



Apelação Cível n.º 0002910-84.2026.8.19.0001

Agravante: **CONCESSIONARIA ÁGUAS DE JUTURNAIBA S A**

Agravado: **LEANDRO MITRANO DA SILVA**

Agravado: **CATIA SARAIVA DA COSTA MOREIRA**

Relator: **Desembargador Antonio Marreiros da Silva Melo Neto**

DECISÃO

Verifico que o feito de origem tramitou perante o Juizado Especial Adjunto Cível de Saquarema, tendo sido interposto recurso inominado contra a sentença.

Sendo patente o equívoco na distribuição do presente recurso como apelação cível para esta Câmara de Direito Privado, determino a remessa à 1ª Vice-Presidência para as providências cabíveis.

Rio de Janeiro, datado e assinado digitalmente.

ANTONIO MARREIROS DA SILVA MELO NETO

Desembargador Relator